



**CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 003/2020**

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora Andréia Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, ao servidor (a) Andréia Alves, matrícula nº 104, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 20 (vinte) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 27/01/2020 a 15/02/2020, referente ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2020.

**Constante Celini Sobrinho**  
Presidente da Câmara Municipal